



000331

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.969, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. **JOSÉ ANIBAL PERES DE PONTES**

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. **Senhor José Anibal Peres de Pontes**, digníssimo Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de setembro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL